

INDICAÇÃO Nº 55 / 2013

COLOCAÇÃO DE MATABURROS.

O Vereador signatário, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO a colocação de mataburros nas seguintes localidades:
a) nos Leandros, estrada que corta a propriedade do Sr. Luizinho Lourenço; b) nos Granatos, estrada que corta a propriedade do Sr. Cláudio do Ziziquinho.

J u s t i f i c a t i v a:

Os mataburros indicados já existem, restando apenas a sua colocação. Por isso, acredito ser esta uma indicação de fácil atendimento.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 13 de março de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS